



LEI Nº 1.949, de  
1º de MAIO de 1987

Dispõe sobre novos valores para re-  
muneração do Pessoal da Câmara.-

Câmara Municipal de Guaratinguetá  
Proc. 809-AM/8  
Segue:  
Roberto: *[Signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A remuneração do Pessoal Ativo da Câmara, constante da TABELA GERAL - ANEXO Nº 1, da Lei Municipal Nº 1.946, de 17. Mar.87, obedecerá a novos valores acrescidos de vinte por cento (20%).
  - Artigo 2º - Os proventos devidos ao funcionário aposentado e a pensão devida aos dependentes de funcionário da Câmara ficam, também, majorados os valores resultantes da aplicação da Lei Municipal Nº 1.946, de 17.Mar.87, em vinte por cento (20%).
  - Artigo 3º - O "salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fixado em cinco por cento (5%) do SALÁRIO-MÍNIMO, por dependente.
  - Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
  - Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Junho de 1.987, revogadas as disposições em contrário.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de Junho de 1 987.-

*[Signature]*  
= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =  
PREFEITO

*[Signature]*  
= LUIZ GUIMARÃES DE CASTRO =  
DIRETOR DO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XIX.

*[Signature]*  
= IGNEZ MARIA LEITE FARIA =  
CHEFE DA SECRETARIA



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

## TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

Lei nº 1949 , de 1º de junho de 1987

ANEXO Nº 1

### I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção - Símbolo DG Valor unitário-Cz\$.  
Jornada Simples  
(30 horas semanais)

---

1 (Um) DIRETOR GERAL..... 18.120,00

---

b) Cargos de Chefia - Símbolo CL

---

1 (Um) Chefe IV	- CL IV	16.920,00
2 (Dois) Chefes III	- CL III	15.240,00
2 (Dois) Chefes II	- CL II	13.680,00
2 (Dois) Chefes I	- CL I	12.000,00
1 (Um) Encarregado IV	- EL IV	10.440,00
1 (Um) Encarregado III	- EL III	8.880,00
1 (Um) Encarregado II	- EL II	7.200,00
1 (Um) Encarregado I	- EL I	5.640,00

---

### II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

---

1 (Um) Assessor Jurídico - Símbolo AJ 24.120,00

---

### III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

---

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$.
Técnico Legislativo	5a. final	2	20 16.920,00
	4a.	2	19 15.600,00
	3a.	2	18 14.400,00
	2a.	2	17 13.200,00
	1a. inicial	2	16 12.000,00

---

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

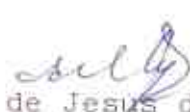
## III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência - Cz\$..
Auxiliar Administrativo	5a. final	2	15 9.240,00
	4a.	2	14 8.520,00
	3a.	2	13 7.920,00
	2a.	2	12 7.320,00
	1a. inicial	2	11 6.720,00
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5a. final	2	10 6.000,00
	4a.	2	09 5.280,00
	3a.	2	08 4.680,00
	2a.	2	07 3.960,00
	1a. inicial	2	06 3.360,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5a. final	2	05 3.000,00
	4a.	2	04 2.880,00
	3a.	2	03 2.640,00
	2a.	2	02 2.520,00
	1a. inicial	2	01 2.280,00

Sala das Sessões, 1ª de junho de 1987.

Pela Mesa-:

  
= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1º Secretário